

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: FINANCIAMENTO

Ministério da Fazenda publica portaria que adequa o Proex equalização ao novo cálculo da CIRR

O Ministério da Fazenda publicou, no dia 04/10/2023, Portaria MF 1.188/2023 que altera a Portaria ME 8.623/2021 para ajustar variável da metodologia de cálculo do percentual de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex). A modificação visa atender de forma paliativa a nova recomendação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a divulgação da Commercial Interest Reference Rates (CIRR).

Com a publicação do texto o **Proex**, que estava paralisado desde 15 de julho de 2023, **poderá ser retomado de forma imediata**. Cabe destacar que, conforme constava na consulta pública sobre o tema, outra portaria deverá ser editada no futuro para dar solução permanente a adequação do cálculo da taxa de juros à metodologia da OCDE.

Mais detalhes sobre a Portaria Nº 1.188 estão disponíveis [aqui](#).



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canis/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Afonso Lopes | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

